



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **CRISTINA PLESZEVY**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 22/12/2023

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.